Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 19/2007

Concede gozo de licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal.

O Ver. Ismael Müller, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor Tarcisio Sangoi Silva – CRM21360, datado de 10 de dezembro de 2007 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 03 até, inclusive, 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como imagem do Anexo Único.

Agudo, 10 de dezembro de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Portaria 19/2007 – Anexo Único – Fl. 01

Atestado Médico omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor